

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 268/2014

Altera a Deliberação CONSEP Nº 105/2014, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Odontologia, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ODO-077/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE ODONTOLOGIA**, vinculado ao Departamento de Odontologia, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2014.

Art. 2º O curso de Odontologia terá duração de 08 (oito) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito) semestres, com carga horária total de 4.053 (quatro mil e cinquenta e três) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Aulas (H/A)	Estágio (H)
1º PERÍODO		
Anatomia Geral	120	
Biologia	80	
Ética	40	
Integração Disciplinar em Odontologia I	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Prevenção e Cariologia	80	
Psicologia	40	
Sociologia	40	
Total do período	480	

2º PERÍODO

Anatomia Odontológica	120
Bioquímica	80
Fisiologia Geral	80
Histologia e Embriologia Geral	80
Integração Disciplinar em Odontologia II	40
Materiais Dentários	80
Microbiologia Geral	80
Total do período	560

3º PERÍODO

Fisiologia Estomatológica	40
Histologia e Embriologia Bucal	80
Imunologia Geral	40
Iniciação Científica	40
Integração Disciplinar em Odontologia III	40
Patologia Geral	120
Radiologia	120
Total do período	480

4º PERÍODO

Antropologia	40
Dentística Operatória e Escultura Dental	120
Farmacologia e Terapêutica	80
Integração Disciplinar em Odontologia IV	40
Microbiologia e Imunologia Bucal	60
Oclusão e Disfunção Temporomandibular	40
Patologia Bucal	120
Prótese Total	120
Total do período	620

5º PERÍODO

Dentística Integrada à Clínica Odontológica	120
Diagnóstico Bucal	80

Endodontia	120	
Integração Disciplinar em Odontologia V	40	
Periodontia	80	
Prótese Parcial Fixa	80	
Prótese Parcial Removível	80	
Total do período	480	120

6º PERÍODO

Bioestatística	40	
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	60	
Dentística Estética Integrada à Clínica Odontológica		80
Diagnóstico Bucal Integrado à Clínica Odontológica		40
Endodontia I Integrada à Clínica Odontológica		80
Integração Disciplinar em Odontologia VI	40	
Odontologia Social	40	
Periodontia Integrada à Clínica Odontológica		100
Prótese Bucomaxilofacial	40	
Total do período	220	300

7º PERÍODO

Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Integrada à Clínica Odontológica		100
Cirurgia Periodontal Integrada à Clínica Odontológica		80
Endodontia II Integrada à Clínica Odontológica		80
Integração Disciplinar em Odontologia VII	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Metodologia do Trabalho Científico I	40	
Odontopediatria	80	
Ortodontia	40	
Prótese Removível Integrada à Clínica Odontológica		80
Total do período	240	340

8º PERÍODO

Atendimento Clínico ao Idoso		40
------------------------------	--	----

Atendimento Clínico na Comunidade		80
Integração Disciplinar em Odontologia VIII	40	
Metodologia do Trabalho Científico II	40	
Odontologia Legal	60	
Odontopediatria Aplicada à Clínica Odontológica Infantil		80
Orientação Profissional	60	
Ortodontia Aplicada à Clínica Odontológica Infantil		80
Prótese Fixa Integrada à Clínica Odontológica		80
Total do período	200	360
Carga horária total	3.280	1.120
Carga horária de aulas (3.280 h/a de 50 minutos) convertida em horas		2.733h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		100h
Estágio Supervisionado		1.120h
Trabalho de Graduação - TG		100h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		4.053h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º A disciplina Integração Disciplinar em Odontologia, com carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas-aula, a ser cumprida do 1º ao 8º período, será desenvolvida pelo aluno conforme normas específicas elaboradas pelo Departamento de Odontologia e homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas aplicadas e/ou integradas à Clínica Odontológica e os atendimentos clínicos, com carga horária de 1.120 (mil, cento e vinte) horas, contemplam 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) da carga horária total do curso de Graduação em Odontologia como estágio curricular interno obrigatório, a serem cumpridas pelo aluno a partir

do 5º período, com orientação e supervisão do Departamento de Odontologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 100 (cem) horas, a ser cumprido no 7º e 8º períodos, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º Os alunos ingressantes em turmas anteriores que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 105/2014, de 05/06/2014.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de novembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA